



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA 12ª VTF Nº 01, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

Estabelece a data para a Autoinspeção Ordinária na 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

**O Dr. ANTÔNIO TEOFILÓ FILHO, Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Provimento da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região nº 01, de 18 de maio de 2020, que regulamenta o procedimento de autoinspeção ordinária no âmbito das Varas do Trabalho da 7ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNA PÚBLICO** que será realizada, na forma prevista no Provimento da Corregedoria nº 01/2020, A AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA NA 12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no período compreendido entre os dias 14/12/2022 a 16/12/2022.

**Art. 2º** Para conhecimento de todos(as) os(as) interessados(as), é baixada a presente portaria, que será publicada no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), enviada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e afixada nos locais de costume, na sede do Juízo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

FORTALEZA, 7 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIO TEOFILÓ FILHO**

Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza

(\*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3615, 08 de dezembro de 2022. Caderno Judiciário Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1 e 741.